

Ata da 1ª Reunião Extraordinária do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, realizada no dia 16 de janeiro de 2020, no Auditório Procurador de Justiça Simão Isaac Benjó, situado no 9º andar do Edifício-Sede das Procuradorias de Justiça, localizado na Praça Procurador-Geral de Justiça Hermano Odilon dos Anjos, s/nº, Centro, Rio de Janeiro (RJ), sob a Presidência do Procurador-Geral de Justiça, **JOSÉ EDUARDO CIOTOLA GUSSEM**, presentes a Corregedora-Geral do Ministério Público, **LUCIANA SAPHA SILVEIRA**, e os Conselheiros **MARCELO DALTRO LEITE**, **LILIAN MOREIRA PINHO**, **VERA REGINA DE ALMEIDA** e **ANNA MARIA DI MASI**, a última oficiando como Secretária do Colegiado.

Aos dezesseis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte, às treze horas e vinte e cinco minutos, no Auditório Procurador de Justiça Simão Isaac Benjó, situado no 9º andar do Edifício-Sede das Procuradorias de Justiça do Ministério Público, localizado na Praça Procurador-Geral de Justiça Hermano Odilon dos Anjos, s/nº, Centro, Rio de Janeiro, o Procurador-Geral de Justiça, José Eduardo Ciotola Gussem, verificando que havia *quorum* regimental, conforme lista de presença subscrita em apartado, declarou aberta a sessão e submeteu à apreciação dos presentes a Ata da 12ª Reunião Ordinária, realizada no dia doze de dezembro de dois mil e dezenove, tendo sido a mesma aprovada, por unanimidade, com abstenção daqueles que não se encontravam presentes à referida sessão. Em seguida, anunciou a apreciação do item **1. CONCURSO DE REMOÇÃO PARA PROMOTOR DE JUSTIÇA, COM VALIDADE A CONTAR DE 1º DE FEVEREIRO DE 2020:** **1.1. Promotoria de Justiça de Sumidouro**, em vaga decorrente da remoção do Promotor de Justiça Mateus Picanço de Lemos Pinaud (critério de merecimento). Realizada a votação, foram indicados para compor a lista, por unanimidade, os Promotores de Justiça Sheila Cristina Vargas Ferreira, Marcelo Winter Gomes, Laura Minc Baumfeld André, tendo o Presidente anunciado a remoção da Dra. Sheila Cristina Vargas Ferreira; **1.2. 1ª Promotoria de Justiça junto ao III Tribunal do Júri da Capital**, em vaga decorrente da remoção do Promotor de Justiça Frederico Rangel de Albernaz (critério de antiguidade). Foi indicada, por unanimidade, a Dra. Fernanda Neves Lopes, tendo o Presidente anunciado sua remoção; **1.3. 3ª Promotoria de Justiça de São Pedro da Aldeia**, em vaga decorrente da remoção do Promotor de Justiça Paulo Leal Medeiros Moreira (critério de merecimento). Realizada a votação, foram indicados para compor a lista, por unanimidade, os Promotores de Justiça Felipe Soares Tavares Moraes, Kefrine Keil Ramos Flarys e Renata Scharfstein, tendo o Presidente anunciado a remoção do Dr. Felipe Soares Tavares Moraes; **1.4. Promotoria de Justiça junto à 5ª Vara Criminal da Capital**, em vaga decorrente da remoção da Promotora de Justiça Marisa El-Mann Szternfeld (critério de antiguidade). Foi indicada, por unanimidade, a Dra. Luciana Barbosa Delgado, tendo o Presidente anunciado sua remoção; **1.5. 54ª Promotoria de Justiça de Região Especial**, em vaga decorrente da remoção da Promotora de Justiça Letícia Xavier de Paula Antunes (critério de merecimento). Realizada a votação, foram indicados para compor a lista, por unanimidade, os Promotores de

Justiça Marcel Pereira Hid da Costa Guedes, Laura Minc Baumfeld André e Daniella D'Arco Garbossa, tendo o Presidente anunciado a remoção do Dr. Marcel Pereira Hid da Costa Guedes; **1.6. Promotoria de Justiça de Paraty**, em vaga decorrente da remoção da Promotora de Justiça Thais Possati de Souza (critério de antiguidade). Por não ter havido inscrição de qualquer interessado, o Presidente anunciou a ocorrência de claro definitivo, a ser preenchido por promoção; **1.7. 8ª Promotoria de Justiça de Região Especial**, em vaga decorrente da remoção da Promotora de Justiça Rafaela Dominguez Figueiredo Ramos (critério de merecimento). Realizada a votação, foram indicadas para compor a lista, por unanimidade, as únicas candidatas, Dras. Laura Minc Baumfeld André e Daniella D'Arco Garbossa, tendo o Presidente anunciado a remoção da Dra. Laura Minc Baumfeld André. Na sequência, foi anunciado o exame do item **2. APRECIÇÃO DO QUADRO GERAL DE ANTIGUIDADE DOS MEMBROS DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2.1. Processo nº 2020.00006606** - DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS - CRAAI RIO DE JANEIRO - Assunto(s): APRECIÇÃO DO QUADRO GERAL DE ANTIGUIDADE DOS MEMBROS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, COM O TEMPO DE SERVIÇO APURADO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2019. O Colegiado deliberou, por unanimidade, pela publicação da lista de antiguidade dos membros do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, com o tempo de serviço apurado até 31 de dezembro de 2019, abrindo-se prazo para impugnações a contar da data de sua publicação. Em prosseguimento, passou-se à análise do item **3. AFASTAMENTO DE MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3.1. APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DAS ATIVIDADES: a. Conselheiro MARCELO DALTRO LEITE: Processo nº 2017.00598405** - Um volume principal e três apenso(s) (nº 2016.00849299, nº 2017.00603404 e nº 2019.01302213) - DIRETORIA DE SUPORTE AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS - CRAAI RIO DE JANEIRO - PA S/N - Assunto(s): APRESENTAÇÃO DO INTEIRO TEOR DA DISSERTAÇÃO, EM VERSÃO IMPRESSA E EM MÍDIA ELETRÔNICA, BEM COMO DO HISTÓRICO ESCOLAR, PELA PROMOTORA DE JUSTIÇA ISABEL HOROWICZ KALLMANN, NO PROGRAMA DE MESTRADO EM DIREITO CONSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO RIO DE JANEIRO - PUC/RIO, NO PERÍODO DE AGOSTO A OUTUBRO DE 2017. O Colegiado tomou ciência, por unanimidade, da documentação apresentada pela referida Promotora de Justiça, e determinou o arquivamento do procedimento, sem recomendações, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2019.00972536** - Um volume principal e um apenso (nº 2019.01335483) - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - PA S/N - Assunto(s): APRESENTAÇÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO PELO PROMOTOR DE JUSTIÇA ALBERTO FLORES CAMARGO, REFERENTE À PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM POLÍTICAS PÚBLICAS E TUTELA COLETIVA, CURSADA NO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO E PESQUISA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO DE JANEIRO, IEP-MPRJ. O Colegiado tomou ciência da documentação apresentada, com recomendação para que o referido Promotor de Justiça junte aos autos a mídia digital contendo a cópia do trabalho e o certificado de conclusão ou cópia do documento de outorga do título, nos termos do voto do relator. **4. ASSUNTOS GERAIS:** Não houve assuntos gerais. Nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrada a sessão às treze horas e quarenta minutos, consignando a ausência dos Conselheiros Dennis Aceti Brasil Ferreira e Viviane Tavares Henriques, em virtude de férias, assim

como do Dr. Galdino Augusto Coelho Bordallo, por motivo justificado, e do Dr. Walberto Fernandes de Lima, em razão de compromisso institucional em Brasília/DF, tendo a Conselheira Secretária, Dra. Anna Maria Di Masi, lavrado a presente ata que vai assinada pelo Presidente. **(Aprovada na sessão de 30 de janeiro de 2020)**

José Eduardo Ciotola Gussem
Presidente

Anna Maria Di Masi
Secretária